



**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**  
**Coordenadoria de Recursos Humanos**

Av. Professor Ascendino Reis, 1130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 50801000

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020**

**EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES POR MEIO DE COMPARECIMENTO PESSOAL**

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo torna público da aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes, conforme previsto no Edital nº 01/2020, republicado em 24 de novembro de 2022, relativo ao preenchimento de cargos de ensino médio de Auxiliar Técnico de Controle Externo nas especialidades Suporte Administrativo e Técnico de Informática, bem como para os cargos de ensino superior de Auditor de Controle Externo nas especialidades Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas, Economia, Engenharia Civil, Letras – Língua Portuguesa e Tecnologia da Informação, para composição do quadro de servidores deste Tribunal.

**1. DO RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES POR MEIO DE COMPARECIMENTO PESSOAL**

1.1 Relação dos candidatos que compareceram ao procedimento de aferição para confirmação da autodeclaração e foram considerados destinatários da política pública de cotas raciais no serviço público do Município de São Paulo, na seguinte ordem: registro geral (RG) e nome do candidato em ordem alfabética, resultado da análise.

<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
35XXX82	DAVID CARVALHO SANTANA	DESTINATÁRIO
118XXX25	EMILLE CHRISTIE SANTANA GOMES	DESTINATÁRIO
1822XXX6X	IZABELLA DE ALMEIDA RIBEIRO	DESTINATÁRIO
172XXX66	MONICA CRISTINA DE BRITTO SCAGLIONE	DESTINATÁRIO
476XXX39	PAULO PROENCA BONILHA	DESTINATÁRIO

472XXX17	WILLIAM CAVALHEIRO DE SOUZA	DESTINATÁRIO
20XXX59	WILLIAN VICTOR DA SILVA	DESTINATÁRIO

## **2. DA MANIFESTAÇÃO ESCRITA PARA REANÁLISE DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES**

2.1. O candidato que não teve a confirmação da veracidade da autodeclaração após o comparecimento pessoal poderá apresentar manifestação escrita e documentos complementares (se houver), nos termos do artigo 18, §1º, do Decreto nº 57.557/2016, no período das 0h00 do dia 23 até às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 18, §1º, do Decreto nº 57.557/2016, por meio do seguinte endereço eletrônico: [crh@tcm.sp.gov.br](mailto:crh@tcm.sp.gov.br).

2.1.1 O tamanho de cada arquivo submetido deverá ser de, no máximo, 500 KB por documento anexado.

2.1.2 O envio da documentação constante do subitem 2.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato, inclusive por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

2.1.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 2.1 deste edital.

2.1.4 Não será aceito o envio de documentação, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 2.1 deste edital.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final dos candidatos que foram considerados desistências da política pública de cotas raciais no serviço público do Município de São Paulo, será oportunamente publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo e divulgado na internet, no site eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

**a) ROBERTO BRAGUIM** - Presidente da Comissão de Concurso